LEI MUNICIPAL Nº 655/2016
Data: 24 de maio de 2016

DENOMINA VIA PÚBLICA: "ESTRADA PRCÓPIO LUDOVINO" NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Estrada Procópio Ludovino", iniciando nas coordenadas 26º07'17.51"S e 48º37'15.28"O até as coordenadas 26º07'26.32"S e 48º37'03.65"O, na Comunidade Rural denominada 1º de Julho, neste município de Itapoá/SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá (SC), 24 de maio de 2016.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL